



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

### EDITAL Nº. 009/UFSJ/PROEX, DE 5 DE JUNHO DE 2018, SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA A OPERAÇÃO “PARNAÍBA”, DE JANEIRO DE 2019, DO PROJETO RONDON/MINISTÉRIO DA DEFESA

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ divulga as normas de seleção interna de propostas para a **Operação “Parnaíba” do Projeto Rondon do Ministério da Defesa (MD)**, a qual será realizada de **18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019**, em até 13 (treze) municípios do Estado do Piauí, a saber: Amarante, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Castelo do Piauí, Jatobá do Piauí, Matias Olímpio, Morro do Chapéu do Piauí, Novo Santo Antônio, Nossa Senhora de Nazaré, Nossa Senhora dos Remédios, Porto e São Miguel do Tapuí. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Teresina/Piauí.

#### 2. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 2.1. O proponente interessado em inscrever proposta para esta seleção interna deverá:
- Ser servidor da UFSJ, docente, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.
  - não estar inadimplente com a PROEX.

**Parágrafo Único:** cada proponente poderá submeter e participar de, no máximo, uma proposta de trabalho, seja na condição de professor-coordenador, professor-adjunto ou professor-reserva.

#### 3. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELO PROPONENTE

3.1. Poderão ser apresentadas propostas para os **Conjuntos A** (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), **B** (Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho) ou **C** (Cobertura Jornalística e Produção de Conteúdo), previstos no edital 56/2018/MD.

3.1.1. A composição das equipes para os conjuntos “A” ou “B” deverá ser multidisciplinar.

3.1.2. Nas propostas destinadas ao conjunto “C”, o proponente, na figura de “professor-coordenador” e demais professores integrantes, deverão ser graduados na área de Comunicação Social. Os estudantes participantes das equipes deverão ser do curso de graduação em Comunicação Social.

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

### 3.2. O proponente deverá:

- a) Elaborar a proposta de trabalho de acordo com as exigências que constam no Edital 56/2018/MD, seguindo o referido certame e os modelos anexos ao edital de seleção interna da PROEX/UFSJ. A proposta para os Conjuntos A, B ou C deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 40 (quarenta) páginas.
- b) Enviar dados solicitados no Anexo 5 (para propostas dos Conjuntos A ou B) ou Anexo 6 (para propostas do Conjunto C) em documento de texto (formato .doc, .docx ou .odt).
- c) Providenciar as anuências assinadas das chefias imediatas de todos os professores integrantes da equipe.

3.3. As inscrições deverão ser feitas no período descrito no cronograma (item 6) pelo e-mail [setex@ufsj.edu.br](mailto:setex@ufsj.edu.br), contendo proposta, dados de Inscrição e anuências digitalizadas das chefias imediatas.

3.4. A UFSJ selecionará apenas uma proposta de trabalho, seja para o Conjunto A ou B, a qual será a representante da instituição na concorrência do edital 56/2018/MD.

3.5. A UFSJ selecionará apenas uma proposta de trabalho para o Conjunto C, a qual será a representante da instituição na concorrência do edital 56/2018/MD.

### **Parágrafo Único:**

A PROEX não se responsabiliza por propostas e documentos não submetidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO INTERNA**

4.1. A avaliação das propostas será realizada pela Comissão de Extensão e avaliadores ad hoc, utilizando os critérios de análise e pontuação indicados no Edital 56/2018/MD, conforme Anexo 3 (para propostas dos Conjuntos A ou B) e Anexo 4 (para propostas do Conjunto C) do presente edital.



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## 5. COMPROMISSOS

5.1. No caso da proposta da UFSJ ser selecionada no edital 56/2018/MD, compete:

### **Ao professor-coordenador:**

- a) Ter disponibilidade e participar de todas as etapas previstas no Projeto Rondon, de acordo com o estabelecido no edital 56/2018/MD, bem como seguir e atender a todos os trâmites e responsabilidades exigidos pelo MD. Link: <http://www.projettorondon.defesa.gov.br/portal/>
- b) Para as propostas do Conjunto A ou B, deve realizar seleção pública, com ampla divulgação nos canais de comunicação oficiais da UFSJ, em todos os campi da UFSJ, de dez estudantes de graduação da UFSJ para cada operação designada pela UFSJ no Projeto Rondon, sendo oito titulares e dois reservas. Os estudantes selecionados para compor as equipes deverão estar cursando a partir da segunda metade do curso de graduação e não podem ter participado de outras operações do Projeto Rondon. O edital de seleção interna da equipe de estudantes rondonistas e a ata do resultado final devem ser enviados à PROEX por e-mail [setex@ufsj.edu.br](mailto:setex@ufsj.edu.br).
- c) Para propostas do Conjunto C, deve realizar seleção pública, com ampla divulgação nos canais de comunicação oficiais da UFSJ, de 12 estudantes de graduação em Comunicação Social, sendo dez titulares e dois reservas. Os estudantes selecionados para compor a equipe deverão estar cursando a partir da segunda metade do curso de graduação e não podem ter participado de outras operações do Projeto Rondon. O edital de seleção interna da equipe de estudantes rondonistas e a ata do resultado final devem ser enviados à PROEX por e-mail [setex@ufsj.edu.br](mailto:setex@ufsj.edu.br).
- d) Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas, com avaliação e envio, para o e-mail [setex@ufsj.edu.br](mailto:setex@ufsj.edu.br), de relatórios mensais sobre a atuação dos estudantes rondonistas na fase de preparação da expedição.
- e) Cumprir o termo de compromisso assinado juntamente com o estudante rondonista e comunicar à PROEX quaisquer irregularidades no desenvolvimento da proposta por parte do rondonista selecionado ou a infrequência do mesmo.
- f) Acompanhar e atender aos prazos e orientações da PROEX.
- g) Elaborar e encaminhar à PROEX, dentro dos prazos previstos pelo MD, o relatório final das ações, assim como os comprovantes que se fizerem necessários.

### **Ao estudante rondonista:**

- a) Executar as atividades previstas pelo plano de trabalho, incluindo as fases preparatórias.
- b) Cumprir o termo de compromisso assinado entre professor-coordenador e estudante rondonista.
- c) Auxiliar o professor-coordenador na elaboração do relatório final das ações a ser encaminhado ao MD.

---

### **Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: [proex@ufsj.edu.br](mailto:proex@ufsj.edu.br)

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

5.2. Compete à PROEX a submissão das propostas selecionadas no âmbito da UFSJ no sistema eletrônico indicado pelo edital 56/2018/MD.

**Parágrafo único:** todos os integrantes da equipe selecionada pela UFSJ, professores e estudantes, são voluntários no Projeto Rondon.

## 6. CRONOGRAMA

Datas	Ações
5 de junho de 2018	Lançamento do edital pela PROEX.
Até 18 de junho de 2018, 09h00	Por parte do proponente, envio da propostas para a seleção interna da UFSJ, visando as operações de janeiro de 2019, do Projeto Rondon, pelo e-mail <a href="mailto:setex@ufsj.edu.br">setex@ufsj.edu.br</a>
18 de junho de 2018, até 17h00	Divulgação das inscrições deferidas na seleção interna
De 19 a 22 de junho de 2018	Avaliação das propostas pela Comissão de Extensão e avaliadores ad hoc.
25 de junho de 2018	Divulgação do resultado de seleção interna das propostas para o Projeto Rondon.
Até 26 de junho de 2018	Inscrição das propostas selecionadas internamente no Edital 56/2018/MD.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INFORMES

7.1 O resultado da seleção interna será divulgado no site [https://ufsj.edu.br/extensao/projeto\\_rondon.php](https://ufsj.edu.br/extensao/projeto_rondon.php)

7.2 A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente edital.

7.3. A proposta selecionada como representante da UFSJ na seleção do Projeto Rondon poderá realizar ajustes finais conforme as diligências e avaliações dos pareceristas da Comissão de Extensão da UFSJ, devendo entregar a versão final e documentos anexos para submissão ao edital 56/2018/MD **até o dia 26 de junho de 2018, 09h00.**

São João del-Rei, 5 de junho de 2018

Ivan Vasconcelos Figueiredo  
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

---

### Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG  
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: [proex@ufsj.edu.br](mailto:proex@ufsj.edu.br)

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## ANEXOS

### Anexo 1 – MODELO DE PROPOSTA PARA CONJUNTO A OU B

- **CAPA** (contendo a Logomarca do Projeto Rondon, o nome da operação, e mês e ano da confecção da proposta de trabalho).
- **SUMÁRIO** (descritivo da proposta de trabalho)

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O Projeto Rondon e a proposta de trabalho.

1.2 Objetivo geral da proposta de trabalho.

#### 2. DIAGNÓSTICO DA REGIÃO ABRANGIDA PELA OPERAÇÃO

2.1 Contextualização da região abrangida pela Operação (deverão ser contemplados todos os municípios abrangidos na Operação).

2.2 Diagnóstico urbano e rural com a identificação do índice de pobreza e de exclusão social dos municípios contemplados no edital.

2.3 Identificação dos principais problemas sociais (benefícios, serviços, programas e projetos) dos municípios contemplados no edital.

2.4 Identificação dos principais programas, ações e demais políticas públicas vigentes nos municípios contemplados no edital.

2.5 Análise da situação econômica e social dos municípios contemplados no edital 56/2018/MD.

#### 3. PROPOSTA (Ações/Oficinas)

3.1 Temas das atividades previstas das áreas dos conjuntos A ou B. Descrição: justificativa, objetivo específico, público-alvo, detalhamento das ações a serem desenvolvidas nas oficinas, retorno esperado para a comunidade, materiais e meios necessários para a execução das ações no município, carga horária, turno (manhã/tarde/noite).

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

4.1 Deverá conter as atividades dos dias da operação, discriminadas por área de atuação dos conjuntos A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde) ou B (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho), turno e carga horária diária e total.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## Anexo 2 – MODELO DE PROPOSTA PARA O CONJUNTO C

- **CAPA** (contendo a Logomarca do Projeto Rondon, o nome da operação, e mês e ano da confecção da proposta de trabalho).
- **SUMÁRIO** (descritivo da proposta de trabalho).

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Justificativa do trabalho, fazendo ligação com a literatura pertinente.
- 1.2 Objetivos do trabalho (geral e específico).
- 1.3 Abordar a sua relevância/importância.

### 2. DIAGNÓSTICO DA REGIÃO ABRANGIDA PELA OPERAÇÃO

- 2.1 Contextualizar o trabalho.
- 2.2 Diagnóstico sobre o cliente (Projeto Rondon) e a área geográfica abrangida (região onde será desenvolvida a operação), abordando os meios de comunicação e os formadores de opinião.
- 2.3 Plano de Comunicação, com objetivo geral e específico, estratégia, citando as peças que serão criadas e considerando a divulgação regional e nacional e os seguintes público alvo: formadores de opinião regional e nacional, órgãos de mídia regional e nacional, estudantes de ensino médio e superior e professores universitários.

### 3. PROPOSTA (ações/produtos)

- De acordo com o item 5.8 do edital 56/2018/MD

### 4. CONCLUSÃO

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

### Anexo 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS CONJUNTOS A OU B

Exigências e Cláusulas do Edital (Objeto de Desclassificação)	Sim	Não	Qual?
A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das cláusulas constantes no presente Edital e no Edital 56/2018/MD? (enviada fora do prazo, ultrapassa o número máximo de 40 (quarenta) páginas contando a capa, ou fora do formato PDF).			
A proposta contém qualquer indicação ou sinal no corpo do trabalho que identifique o autor da proposta ou a IES? (Este critério de desclassificação não se aplica na identificação da mensagem eletrônica enviada pela IES ao MD, que encaminha o trabalho).			
A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação?			

Critérios de avaliação para os Conjuntos “A” e “B”		
4.1 DIAGNÓSTICO (pontuação de 0,0 a 10,0)	Pontuação	Fundamento/justificativa
4.1.1 Contextualização da região abrangida pela Operação (deverão ser contemplados todos os municípios abrangidos na Operação). (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.1.2 Diagnósticos urbano e rural com a identificação do índice de pobreza e de exclusão social dos municípios contemplados no edital. (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.1.3 Identificação dos principais problemas sociais (benefícios, serviços, programas e projetos) dos municípios contemplados no edital. (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.1.4 Identificação dos principais programas, ações e demais políticas públicas vigentes nos municípios contemplados no edital. (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.1.5 Análise da situação econômica e social dos municípios contemplados no edital. (pontuação de 0,0 a 3,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.1</b>		

#### Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

<b>4.2 METODOLOGIA (pontuação de 0,0 a 30,0)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamento/justificativa</b>
4.2.1 Introdução (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.2 Objetivo geral (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.3 Justificativa (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.4 Objetivos específicos (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.5 Público-alvo (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.6 Detalhamento das ações a serem desenvolvidas nas oficinas (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.2.7 Cronograma (pontuação de 0,0 a 4,0)		
4.2.8 Considerações finais (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.2.9 Referências bibliográficas (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.2.10 Apresentação (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.11 Clareza (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.12 Correção ortográfica e gramatical (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.13 Coerência (pontuação 0,0 a 2,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.2</b>		

<b>4.3 RELEVÂNCIA (pontuação de 0,0 a 30,0)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamento/justificativa</b>
4.3.1 A proposta contribui para o desenvolvimento sustentável da comunidade carente e busca soluções para os problemas sociais da população? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.3.2 A proposta contribui para a formação acadêmica do estudante universitário? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.3.3 A proposta aproveita as ações de órgão e entidades governamentais e não governamentais? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.3.4 A proposta estimula a participação da população na formulação e no acompanhamento das ações governamentais? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.3.5 A proposta busca garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela comunidade local? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.3</b>		

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)





Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

<b>4.4 QUALIDADE (pontuação de 0,0 a 30,0)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamento/justificativa</b>
4.4.1 A proposta é objetiva, clara e exequível? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.4.2 A proposta é coerente com a realidade em que a comunidade está inserida? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.4.3 A proposta proporciona ao rondonista conhecer a realidade local? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.4.4 A proposta estimula o universitário para a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.4.5 A proposta traz soluções participativas e sociais para a comunidade local e produz efeito multiplicador e replicador? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.4</b>		
<b>Total de pontos (um máximo de 100,0 pontos)</b>		

PARECER: \_\_\_\_\_

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## Anexo 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONJUNTO C

<b>Exigências e Cláusulas do Edital (Objeto de Desclassificação)</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Qual?</b>
A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das cláusulas constantes no presente Edital e no Edital 56/2018/MD?			
A proposta contém qualquer indicação ou sinal no corpo do trabalho que identifique o autor da proposta ou a IES. Este critério de desclassificação não se aplica na identificação da mensagem eletrônica enviada pela IES ao MD, que encaminha o trabalho?			
A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.			
<b>Critérios de avaliação para os Conjuntos “C”</b>			
<b>4.1 Diagnóstico (pontuação de 0,00 a 30,00)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamento/justificativa</b>	
4.1.1 Diagnóstico do cliente e sua estrutura atual no que tange à comunicação social. (pontuação de 0,0 a 4,0)			
4.1.2 Contextualização da região abrangida pela Operação, pertinente à comunicação social. (pontuação de 0,0 a 10,0)			
4.1.3 Identificação dos meios de comunicação e hábitos de consumo de mídia locais. (pontuação de 0,0 a 10,0)			
4.1.4 Identificação dos formadores de opinião locais. (pontuação de 0,0 a 6,0)			
<b>Pontuação do subitem 4.1</b>			
<b>4.2 Metodologia (pontuação de 0,00 a 10,00)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamento/justificativa</b>	
4.2.1 Introdução (pontuação de 0,0 a 2,0)			
4.2.2 Desenvolvimento (pontuação de 0,0 a 2,0)			
4.2.3 Conclusão (pontuação de 0,0 a 1,0)			
4.2.4 Referências bibliográficas (pontuação de 0,0 a 1,0)			
4.2.5 Apresentação (pontuação de 0,0 a 1,0)			
4.2.6 Clareza (pontuação de 0,0 a 1,0)			
4.2.7 Correção (pontuação de 0,0 a 1,0)			
4.2.8 Coerência (pontuação de 0,0 a 1,0)			
<b>Pontuação do subitem 4.2</b>			
<b>4.3 Qualidade e relevância (pontuação de 0,00 a 60,00)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamento/justificativa</b>	
4.3.1 A proposta contribui para a formação acadêmica do estudante universitário? (pontuação de 0,0 a 4,0)			

### Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

4.3.2 A proposta estimula o universitário para a produção de projetos coletivos e propõe ações que geram engajamento e repercussão? (pontuação de 0,0 a 4,0)		
4.3.3 Confeccionou estratégias de comunicação coerentes com o cliente? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.3.4 O plano de comunicação é coerente com os canais disponíveis e propõe soluções criativas? (pontuação de 0,0 a 8,0)		
4.3.5 A proposta sugere ações que possam gerar interesse/pauta nas mídias municipais/regionais e nacionais? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.3.6 Diversifica as peças criadas para a cobertura de todos os eventos previstos?( pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.3.7 Sugere atividades coerentes com às informações levantadas no diagnóstico geral? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.3.8 Busca garantir a equidade da divulgação das atividades das equipes dos Conjuntos “A” e “B”?( pontuação de 0,0 a 4,0)		
4.3.9 A proposta é objetiva, clara, exequível e define metas para as ações? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.3.10 A proposta é coerente com a realidade em que a está inserida? (pontuação de 0,0 a 4,0)		
4.3.11 A proposta define ações de publicidade e jornalismo claras, planejadas com entendimento e iniciativa? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.3.12 A proposta sugere ações/produtos para divulgar o Projeto Rondon após a Operação? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.3</b>		
<b>Total de pontos (um máximo de 100,00 pontos)</b>		
Classificação:		
Resultado Final:		

PARECER: \_\_\_\_\_

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## Anexo 5 – DADOS PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSORES (CONJUNTOS A OU B)

**Dados para inscrição**  
**Operação Parnaíba**  
**Conjunto A ou B**

**Municípios por ordem de preferência:**

Municípios
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

**Professor-Coordenador:**

Nome:

Curso:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Estado civil:

Peso:

Camiseta (tamanho P, M ou G):

Tipo sanguíneo

N. identificação social:

UF de Nascimento:

Cidade:

Nome mãe:

E-mail:

Telefone residencial:

Celular:

Endereço:

CEP :

Cidade de residência:

Estado (UF):

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Cidade de partida (somente capitais):  
Pessoa para contato:  
Telefone:  
Dados bancários (nome e código do Banco):  
Agência (número):  
Conta corrente (número):

### **Professor- Adjunto:**

Nome:  
Curso:  
Data de nascimento:  
CPF:  
RG:  
Estado civil:  
Peso:  
Camiseta (tamanho P, M ou G):  
Tipo sanguíneo  
N. identificação social:  
UF de Nascimento:  
Cidade:  
Nome mãe:  
E-mail:  
Telefone residencial:  
Celular:  
Endereço:  
CEP:  
Cidade de residência:  
Estado (UF):  
Cidade de partida (somente capitais):  
Pessoa para contato:  
Telefone:  
Dados bancários (nome e código do Banco):  
Agência (número):  
Conta corrente (número):

### **Professor-Suplente**

Nome:  
Curso:  
Data de nascimento:  
CPF:  
RG:  
Estado civil:  
Peso:  
Camiseta (tamanho P, M ou G):  
Tipo sanguíneo  
N. identificação social:  
UF de Nascimento:  
Cidade:  
Nome mãe:

---

### **Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

E-mail:  
Telefone residencial:  
Celular:  
Endereço:  
CEP:  
Cidade de residência:  
Estado (UF):  
Cidade de partida (somente capitais):  
Pessoa para contato:  
Telefone:  
Dados bancários (nome e código do Banco):  
Agência (número):  
Conta corrente (número):

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: [proex@ufsj.edu.br](mailto:proex@ufsj.edu.br)

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## Anexo 6 – DADOS PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSORES (CONJUNTO C)

### 1º Cadastro: Professor(a) Coordenador(a) que fará a Viagem Precursora

Nome:

Sexo:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Data de Nasc:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Estado Civil:

Peso:

Camiseta:

Tipo Sanguíneo:

Fator RH:

Nº de Identificação Social:

UF Nasc:

Cidade de Nascimento

Nome Completo da Mãe:

E-mail:

(DDD) Telefone:

(DDD) Celular

Endereço Residencial:

CEP:

UF:

Cidade:

Cidade de partida:

(Somente capitais)

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Pessoa para Contato:

(DDD) Telefone:

**2º Cadastro: Professor(a) Adjunto (a)**

Nome:

Sexo:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Data de Nasc:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Estado Civil:

Peso:

Camiseta:

Tipo Sanguíneo:

Fator RH:

Nº de Identificação Social:

UF Nasc:

Cidade de Nascimento:

Nome Completo da Mãe:

E-mail:

(DDD) Telefone:

(DDD) Celular

Endereço Residencial:

CEP:

UF:

Cidade:

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)





Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Cidade de partida:

(Somente capitais)

Pessoa para Contato:

(DDD) Telefone:

### 3º Cadastro: Professor(a) Reserva

Nome:

Sexo:

Data de Nasc:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Estado Civil:

Peso:

Camiseta:

Tipo Sanguíneo:

Fator RH:

Nº de Identificação Social:

UF Nasc:

Cidade de Nascimento:

Nome Completo da Mãe:

E-mail:

(DDD) Telefone:

(DDD) Celular

Endereço Residencial:

---

### Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)



Pró-Reitoria de Extensão  
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal  
de São João del-Rei

CEP:

UF:

Cidade:

Cidade de partida:

(Somente capitais)

Pessoa para Contato:

(DDD) Telefone:

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: [proex@ufsj.edu.br](mailto:proex@ufsj.edu.br)

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)